

GUIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM MÉRITO RELATIVO

Nos termos de Regulamento de Concursos da FCUL, os membros do júri devem preencher uma tabela de formato normalizado (última página deste documento) para garantir a aplicação adequada dos fatores de ponderação. **A programação desta tabela não deverá ser alterada.** Este guião tem como objetivo esclarecer as dúvidas que os membros do júri possam ter na sua utilização.

A - Existem quatro **VERTENTES** de avaliação (na Linha 5, Ensino, Investigação, Outras Atividades e Projetos Científico e Pedagógico, se aplicável). A ponderação de cada uma das vertentes é fixada em cada Edital e não poderá ser alterada (valores exemplificativos na linha 6):

VERTENTES DA AVALIAÇÃO	ENSINO	INVESTIGAÇÃO	OUTRAS ATIVIDADES	PROJETO
PESO DE CADA VERTENTE	20%	60%	10%	10%

B - A análise dos CV dos candidatos, em cada VERTENTE, deve ser feita de acordo com os PARÂMETROS (Linha 7) aplicáveis. O âmbito de cada Parâmetro consta do Anexo 1 ao Regulamento de Concursos da FCUL. Cinco dos PARÂMETROS aparecem assinalados a LARANJA. São os parâmetros que poderão ser valorizados através da aplicação de Fatores de Valorização Curricular a cada candidato, como se explica na secção E deste Manual:

VERTENTES DA AVALIAÇÃO	ENSINO						INVESTIGAÇÃO						OUTRAS ATIVIDADES					PROJETO			
PESO DE CADA VERTENTE	20%						60%						10%					10%			
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	DOCÊNCIA	MATERIAIS PEDAGÓGICOS	INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	ORIENTAÇÃO	OUTROS	TOTAL	PUBLICAÇÕES	PROJETOS	INOVAÇÃO	AUTONOMIA E LIDERANÇA	RECONHECIMENTO	TOTAL	OUTREACHING	SERVIÇOS DE I&D	CARGOS INSTITUCIONAIS	CARGOS CIENTÍFICOS E/OU ACADÉMICOS	OUTROS CARGOS	TOTAL	CIENTÍFICO	PEDAGÓGICO	TOTAL

C - Cada membro do júri - individualmente e sem necessidade de consenso com os outros membros do júri - começará por **escolher os pesos a atribuir a cada Parâmetro** (na Linha 8, células com fundo amarelo). Não devem existir pesos nulos. Estes pesos serão os mesmos para todos os candidatos. Em cada vertente, a soma dos pesos dos parâmetros respetivos deverá ser 100%. Os valores devem ser atribuídos em “percentagem”. Caso existam enganos, a célula TOTAL respetiva aparecerá com um fundo avermelhado:

ENSINO						INVESTIGAÇÃO						OUTRAS ATIVIDADES					PROJETO			
20%						60%						10%					10%			
DOCÊNCIA	MATERIAIS PEDAGÓGICOS	INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	ORIENTAÇÃO	OUTROS	TOTAL	PUBLICAÇÕES	PROJETOS	INOVAÇÃO	AUTONOMIA E LIDERANÇA	RECONHECIMENTO	TOTAL	OUTREACHING	SERVIÇOS DE I&D	CARGOS INSTITUCIONAIS	CARGOS CIENTÍFICOS E/OU ACADÉMICOS	OUTROS CARGOS	TOTAL	CIENTÍFICO	PEDAGÓGICO	TOTAL
40%	20%	10%	20%	10%	100%	30%	30%	20%	5%	10%	95%	25%	25%	20%	20%	10%	100%	80%	20%	100%

D - As colunas assinaladas como U1, U2, U3 (colunas C,D,E) são livres e podem ser utilizadas para registar o que cada membro do júri entender (texto, dados numéricos, datas, ...). Estas colunas deverão ser apagadas ou escondidas na versão final entregue.

U1	U2	U3

E - Nos termos do Regulamento de Concursos da FCUL, podem ser aplicados **Fatores de Valorização Curricular (FVC)** de dois tipos, multiplicativos, independentes e cumulativos:

1. **Perfil – F₁** (coluna G): Incide sobre o *perfil* do docente que a FCUL pretende contratar para responder às suas necessidades científicas e pedagógicas: *Teórico* ou *Experimental*.
2. **Domínios específicos – F₂** (coluna H): Valoriza os elementos curriculares compatíveis com os *domínios específicos* identificados em Edital.

Os FVC são aplicados individualmente, por candidato, e terão efeito exclusivamente sobre os cinco Parâmetros (laranja) identificados na secção B.

Os fatores F₁ e F₂ são independentes e variam no intervalo [1.0, 1.5]. A tabela não aceitará valores fora deste intervalo. Cada membro do júri escolherá individualmente, de acordo com os seus critérios pessoais, e no intervalo referido, os valores que entender melhor traduzirem a sua apreciação do currículo de cada candidato. Por defeito, F₁ = F₂ = 1.0.

NOME	F1	F2	F1*F2
A	1,5	1,5	2,25
B	1,0	1,0	1,00
C	1,0	1,5	1,50
D	1,5	1,5	2,25
E	1,4	1,2	1,68
F	1,0	1,0	1,00
G	1,0	1,0	1,00
H	1,0	1,0	1,00
I	1,0	1,0	1,00
J	1,0	1,0	1,00
K	1,0	1,0	1,00
	1 - 1,5		2,25
			0,44

F – A tabela não permite a saturação das pontuações. Isto significa que a classificação máxima de cada Parâmetro (que é 100% para F₁ = F₂ = 1.0) é internamente dividida pelo valor máximo [calculado, para cada membro do júri, sobre todos os candidatos] do produto F₁x F₂ (coluna K) no cálculo dos totais parciais em cada VERTENTE.

No caso representado na figura anterior, para 11 candidatos, foram aplicados FVC a quatro candidatos (A, C, D, E); a classificação máxima será portanto dividida por 2.25 [equivalentemente, a escala de classificação variará entre 0 e 44%; estes são os dois valores que figuram, para mera informação, na parte inferior, nas duas células com contorno vermelho].

G – Na análise de cada candidato, cada membro do júri classifica (em percentagem) cada PARÂMETRO **entre 0% e 100%**. Caso exceda o valor máximo (100%), a célula aparecerá com um fundo vermelho:



Caso entenda aplicar FVC a um ou outro candidato, a divisão por *max (F₁x F₂)* (célula K30) será automática e a classificação global de cada VERTENTE será afetada em correspondência.

As colunas Q, W, AC e AF contêm os totais por VERTENTE já ponderadas pelo peso de cada VERTENTE e incluindo também a eventual aplicação de FVC.

H - As colunas AG e AH contêm os resultados finais: na coluna AG a classificação final (entre 0% e 100%) e na coluna AH a posição de cada candidato na lista ordenada. São assinalados com uma cor distinta os cinco candidatos mais bem classificados.

Não podem existir **empates**, aparecendo indicação caso se verifiquem. Os membros do júri devem introduzir uma pequena diferenciação na classificação de um ou outro Parâmetro nos candidatos empatados ou no valor dos FVC. A figura revela 2 candidatos em 3º lugar.

I – Em resumo, cada membro do júri deve, exclusivamente:

1. Em cada Vertente, definir o peso de **todos** os Parâmetros, sem anular nenhum.
2. Avaliar cada candidato em todos os Parâmetros, entre 0% e 100%.
3. Para cada candidato, se assim o entender, atribuir valores **entre 1.0 e 1.5** aos dois FVC, F₁ e F₂ (caso existam).
4. Resolver os eventuais empates, ajustando classificações ou o valor dos FVC.

FINAL	
100%	
TOTAL	ORDEM
NÃO PODEM EXISTIR EMPATES	
6,40%	3
8,27%	1
3,20%	7
4,00%	5
2,72%	8
4,00%	5
7,20%	2
6,40%	3
0,72%	10
2,40%	9
	EMPATES !

